



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLIV Nº 132

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de julho de 2007

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	8
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	10
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	12
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	13
Ministério da Fazenda.....	15
Ministério da Integração Nacional.....	38
Ministério da Justiça.....	38
Ministério da Previdência Social.....	45
Ministério da Saúde.....	46
Ministério das Cidades.....	53
Ministério das Comunicações.....	53
Ministério de Minas e Energia.....	55
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	64
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	64
Ministério dos Transportes.....	67
Tribunal de Contas da União.....	69
Poder Judiciário.....	73
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	73

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 6.149, DE 10 DE JULHO DE 2007

Fixa os preços mínimos para aveia, canola, cevada, trigo, triticale, sementes de cevada, de trigo e de triticale, safra de inverno 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966,

#### DECRETA:

Art. 1ª Os preços mínimos para aveia, canola, cevada, trigo, triticale, sementes de cevada, de trigo e de triticale, safra de inverno 2007, são os relacionados no Anexo a este Decreto, com seus respectivos valores, especificações, vigência e abrangência.

Art. 2ª Os preços mínimos serão assegurados aos produtores e às cooperativas de produtores, livres dos custos referentes à incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e da contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, cujo recolhimento será efetuado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB à conta da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, observadas as normas operacionais divulgadas pela CONAB.

Parágrafo único. Nas Aquisições do Governo Federal - AGF deverão ser observadas as especificações constantes da classificação oficial.

Art. 3ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Reinhold Stephanes  
Nelson Machado

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		



## Atenção!!!

Agilize a sua publicação. Evite intermediários. Solicite o seu cadastramento e envie você mesmo a sua matéria para publicação no Diário Oficial da União. Informações: incom@in.gov.br

## ANEXO

### 1. Preços Mínimos - Safra de Inverno 2007

1.1. Produto Amparado por AGF e EGF(*)					
Produto	Regiões / Estados Amparados	Tipo	PH Mínimo	Preços Mínimos - R\$/t	
				Brando	Pão/Melhorador/Durum
Trigo	Sul	1	78	348,17	400,00
		2	75	330,88(**)	379,54
		3	70	296,27	348,17
	Centro-Oeste, Sudeste e BA	1	78	391,50	450,00
		2	75	372,05(**)	426,75
		3	70	333,14	391,50

(\*) Início de vigência para operações: julho/2007 para Região Sul e Sudeste e junho/2007 para a Região Centro-Oeste e o Estado da Bahia.

(\*\*) Preço Mínimo Básico.

1.2. Produtos Amparados por EGF - Grãos - Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul			
Produtos	Tipo	Início de Vigência	Preços Mínimos - R\$/t
Canola	Único	Julho/2007	346,72
Cevada			281,25
Triticale			215,07

1.3. Produtos Amparados por EGF - Sementes - Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul			
Produtos	Início de Vigência	Preços Mínimos - R\$/kg	
		Fiscalizada	Certificada
Trigo(*)	Junho/2007	0,8500	0,9190
Cevada	Julho/2007	0,3996	0,4307
Triticale	Julho/2007	0,3701	0,3982

(\*) Inclusive para o Estado da Bahia

### 2. Preços Mínimos - Região Sul - Safra de Inverno 2007

Produto Amparado por EGF			
Produto	Tipo	Início de Vigência	Preços Mínimos - R\$/t
Aveia	1	Julho/2007	202,09
	2		181,84
	3		163,53